



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19870-000
CGC (MF) 44.493.575/0001-69
" ESPERANÇA E FUTURO "

LEI Nº 016/96.-

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica denominado "RUA PEDRO ALBINO DE OLIVEIRA", a rua central divisória da CIFLOR-Cidade Industrial Florinense, localizada entre a Rua Benedito Albino Cardoso e Anel Viário Sul "Ademir de Almeida", conforme croqui anexo.-
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 03 de setembro de 1996.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

Luiz Antonio A. Barreiros
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.